



PORTARIA Nº. 358/2017

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2028/2017, datado de 29/05/2017.

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2028/2017 datado de 29 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2017, ao Servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, nomeada através da Portaria nº. 031/2003 de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1263 Página: 65 Ano: VI

Data: 30/05/2017